



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE



PORTARIA PROREH/Nº 2058, de 29 de outubro de 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Professora **CLARICE CAROLINA ORTIZ CAMARGO**, Matrícula nº 1802490, da Escola de Educação Básica, classificado como DIII nível 1, com Mestrado, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, nível II, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução 06/2014 e Resolução 07/2014, do Conselho Diretor, e do processo nº 23117.009343/2014-31,

Resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ALISSANDRA HAMPEL**, SIAPE 1812236, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, **RITA DE CÁSSIA DIAS COSTA**, SIAPE 1549942, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e **VANEIDE CORRÊA DORNELLAS**, SIAPE 3306316, da Universidade Federal de Uberlândia, para constituir a Comissão Especial de avaliação do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Marlene Marins de Camargos Borges